CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2019

LEI Nº 2498/19, de 21 de agosto de 2019.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1827 em 23 de agosto de 2019.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2811/2019), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **DIONIZIO APARECIDO VIARO.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1.827
Página 02, em 23/08/19
Nilson
Funcionário

LEI Nº 2498/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada G e a Rua Projetada M situadas nos Jardins Canadá, São Paulo e São Paulo II na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominada de "Lourdes Ana Ferreira", a atual Rua Projetada G e Rua Projetada M em toda sua extensão, nos Jardins Canadá, São Paulo e São Paulo II da Planta desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2498/2019

SÚMULA:-Dá denominação a Rua Projetada G e a Rua Projetada M situadas nos Jardins Canadá, São Paulo e São Paulo II na forma que especifica.

ACâmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º- Fica por força desta Lei, denominada de "Lourdes Ana Ferreira", a atual Rua Projetada G e Rua Projetada M em toda sua extensão, nos Jardins Canadá, São Paulo e São Paulo II da Planta desta cidade.

Art. 2º-EstaLei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:B1783747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2019. Edição 1827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/